



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.507, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Exonera a pedido a servidora pública municipal DANIELE MARIA DE NADAI, ocupante do cargo em comissão e livre exoneração de **COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido a servidora pública municipal DANIELE MARIA DE NADAI, titular do C.P.F. nº. 283.286.328-02, ocupante do cargo em comissão e livre exoneração de **COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, nomeada por meio da Portaria nº. 9.418, DE 10 DE JULHO DE 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

Cerquillo, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL